



LEI MUNICIPAL Nº 2.309, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
02 04 06	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	
08 241 0037	Ações de Apoio ao Idoso	
08 241 0037 1456 0000	Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 126.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.063	Emenda 2024.3519808.69276

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 126.000,00
-----------------------	----------------



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – SGRI, EMENDA 2025.3519808.69276 (Beth Sahnão) que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icém/SP. **Objeto: Cobertura do CCI; Valor do Repasse: R\$ 120.000,00.**
- II - Excesso de arrecadação – R\$ 6.000,00, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 11 de junho de 2025.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, fixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CÉSAR DE SOUZA
Assessor Especial de Gabinete